

**TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2015****RESCISÃO AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO N.º 006/2015, QUE FAZEM ENTRE SI SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA – PARANA E O CISPARG.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA – ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua XV de Novembro nº477, na cidade de Abatia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.505.431/0001-49, neste ato representado pela Diretora, *Rosângela Carlos Baptista* ao final assinado, doravante denominado CONTRATANTE do outro o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPARG), com sede na cidade de Jussara – Estado do Paraná, CNPJ nº 04.823.494/0001-65, neste ato representado pelo senhor *João Toledo Coloniezi*, residente e domiciliado na cidade de Jussara – Estado do Paraná, doravante denominando CONTRATADA resolvem, com base na Lei 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL**

1.1 - Art. 79, II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

**CLASULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Rescisão amigável, em decorrência de novo contrato entre as partes.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Fica assim rescindido o contrato partir da data de assinatura do presente instrumento, passando a ter eficácia após a publicação.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias iguais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Abatia, 10 de janeiro de 2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA / DIRETORA

  
**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
REPRESENTANTE LEGAL CISPARG**TESTEMUNHAS:**

Cintia Aparecida Bressani



Ysneider Alcântara Cardozo